



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8880 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
 Em 22/11/12
 Assessoria de Planário

AO Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 GSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de quebra-mola na Quadra 433 Conjunto 20, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

Em, 23, 11, 2012

p/p Leonardo
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de quebra-mola na Quadra 433 Conjunto 20, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO


A Quadra 433 de Samambaia apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação de quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO. 21/Nov/2012 15:41